



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 03/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o item 2.3 do Edital nº 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, para fazer constar os cargos de Professor Educação Infantil e Professor Ensino Fundamental como de ingresso mínimo de nível médio, e alterar os requisitos do cargo de Pedagogo, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e como não constou:

Nº	Cargo(s) Públíco(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (janeiro/2023)
04	Pedagogo	CR	<b>a)</b> Idade mínima de 18 anos; <b>b)</b> Formação em curso superior de Pedagogia ou Pós-Graduação em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão Escolar ou Orientação Pedagógica e experiência mínima de dois anos de docência.	22h	R\$ 2.433,08
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO</b>					
06	Professor Educação Infantil	01 + CR	<b>a)</b> Idade mínima de 18 anos; <b>b)</b> Exigência mínima de habilitação de curso médio, na modalidade normal e /ou curso superior de licenciatura plena ou pedagogia com habilitação em educação infantil.	22h	R\$ 2.115,73
07	Professor Ensino Fundamental	01 + CR	<b>a)</b> Idade mínima de 18 anos; <b>b)</b> Exigência mínima de habilitação de curso médio, na modalidade normal e /ou curso superior de licenciatura plena ou pedagogia com habilitação nos anos iniciais ou curso normal superior.	25h	R\$ 2.403,69

1.2. Aplica-se a alteração do ingresso mínimo de nível médio aos cargos de Professor Educação Infantil e Professor Ensino Fundamental a todo o Edital nº 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 15 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

Porto Vera Cruz/RS, 17 de fevereiro de 2023.

**José Andrade de Matos,**  
Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.